

# Meio Ambiente emite Licença Prévia da Área Industrial e licenças de Ampliação, operação e regularização dos cemitérios do município

O Departamento Municipal de Meio Ambiente através do Técnico Licenciador Ambiental - Saul Amaral, fez a entrega da Licença Prévia da Área Industrial do município. O referido documento relata que a parte documental do terreno está apta e passa agora para os trâmites de licença de instalação, liberando assim, as indústrias/empresas para se instalarem no local.

Na mesma oportunidade foi entregue a licença de operação e regularização do Cemitério na Avenida Gerônimo Stefanello esquina com a rua dos Guaranis (cemitério de baixo) e também a licença de regularização e ampliação do Cemitério da Avenida Gerônimo Stefanello esquina com a rua Jânio Quadros (cemitério de cima).

A entrega dos docu-

mentos ocorreu no gabinete da Prefeita - Marcia Rossatto Fredi, com a presença do Secretário de Agropecuária Meio Ambiente e Turismo - Giancarlo Rubin.

Assessoria de Imprensa  
Poder Executivo -  
Daniel Lima



Chefe do Executivo recebeu os documentos na quarta-feira do secretário de Agricultura - Giancarlo e do Técnico Licenciador Ambiental - Saul

## Publicações Legais

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

**Objeto:** Contratação para o fornecimento de um veículo automotivo usado, marca/modelo Renault/Duster 1.6 D 120 CV, ano/modelo 017/2018, placas QMR4E03. **Fundamento legal:** art. 24 - II da Lei 8.666/1993 e art. 1º, I, "a" da Medida Provisória nº 961/2020. **Contratado:** Central do Automóvel Comércio de Veículos Ltda / CNPJ nº 24.183.182/0001-41. **Valor:** R\$ 49.900,00. Fortaleza dos Valos-RS, em 08/07/2020.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

## Blitz da saúde

Para mais informações da COVID-19, ligue:

(55) 3328 1107

(55) 3328 1183

### CONTRATO Nº 037/2020

**Contratante:** Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratado:** Billig Atacarejo - Gaison do Amaral / CNPJ nº 32.491.582/0001-42. **Objeto:** Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de 150 kits de cestas básicas. **Valor:** Pelo fornecimento do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 11.287,00, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará pelo prazo necessário para a entrega do objeto, adstrito a 31 de dezembro de 2020. Gabinete da Prefeita em 07/07/2020.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS - Marcia Rossatto Fredi torna público que realizará no dia 23 de julho de 2020, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal, sessão pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2020, tipo menor preço por item, para a contratação de fornecimento de combustíveis, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, cujas cópias poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (Oxx) 55-3328-1133 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS - Marcia Rossatto Fredi torna público que realizará no dia 23 de julho de 2020, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal, sessão pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2020, tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS de óleos e graxas, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, cujas cópias poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (Oxx) 55-3328-1133 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020 - PROCESSO LICITATORIO N.º 34/2020  
Promotor: Município de Fortaleza dos Valos-RS  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas  
PropONENTE vencedor e respectivo valor:

Licitante	Item	Valor R\$
Billig Atacarejo - CNPJ 32.491.582/0001-42	Gêneros alimentícios para a composição de 150 (cento e cinquenta) cestas básicas, conforme especificação no anexo I do edital da licitação.	11.287,00

Pelo presente ato conclusivo, autorizo o empenho das despesas retro, na dotação orçamentária contante do respectivo processo. Fortaleza dos Valos, 07 de julho de 2020.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

**COVID-19**

**PRECISA SAIR DE CASA?**

USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA  
Decreto Municipal nº 1120

Proteja você e o próximo.

**Blitz da saúde**

Para mais informações da COVID-19, ligue:

(55) 3328 1107  
(55) 3328 1183

**CONTRATO Nº 037/2020**

**Contratante:** Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratado:** Billig Atacarejo - Gaison do Amaral / CNPJ nº 32.491.582/0001-42. **Objeto:** Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de 150 kits de cestas básicas. **Valor:** Pelo fornecimento do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 11.287,00, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará pelo prazo necessário para a entrega do objeto, adstrito a 31 de dezembro de 2020. Gabinete da Prefeita em 07/07/2020.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

**TEMPO LIVRE?**  
DÁ UMA OLHADINHA NO NOSSO CANAL NO

**YouTube**

**FORTALEZA DOS VALOS**  
Criando um jeito de melhorar!

## BOA VISTA DO CADEADO

Senador Heinze (PP)  
destina emenda de 150  
mil reais para a saúde- Solicitação foi através do gabinete do  
vereador Gilberto Freitas (PP) -

Senador Carlos Heinze e vereador Gilberto Freitas

No dia 01 de julho, o vereador Gilberto Freitas da Bancada do Partido Progressista (PP), recebeu ofício do Senador Luis Carlos Heinze (PP), anunciando a destinação de recurso de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para o Fundo Municipal de Saúde. O recurso é destinado ao custeio de ações e serviços

de saúde necessários para o enfrentamento da pandemia de coronavírus.

"Fico muito feliz com a consideração do senador Heinze para com nosso município e vou procurar sempre buscar recursos para contribuir com os municípios da nossa Boa Vista do Cadeado". Destacou o vereador Gilberto.

## TRÂNSITO

## Três cruzaltenses morrem em acidente na BR 158

Um acidente de trânsito envolvendo um veículo de passeio e uma carreta movimentou os órgãos de segurança do município no início da noite de segunda-feira (06). O acidente aconteceu por volta das 18h20 na BR 158, no trecho entre Cruz Alta e Tupanciretã, passando o Posto Botoqueiro.

Segundo informações, o acidente foi do tipo choque lateral e teve 03 vítimas fatais e mais 01 vítima ferida, segundo apurou o Repórter Amauri Rodrigues com informações do Corpo de Bombeiros.

O acidente envolveu um gol vermelho com placas de

Cruz Alta, APC 2179 e uma carreta com placas da cidade de Boa Vista do Incra AJC 7B63.

Polícia Rodoviária Federal, Samu e Corpo de Bombeiros atenderam a ocorrência. A perícia compareceu no local.

## Faleceram no acidente:

Elisandro Taborda  
Ricardo Elicker Alves  
Adelar Ledesma.

Ficou ferido o condutor da carreta, Aldeir Hack.

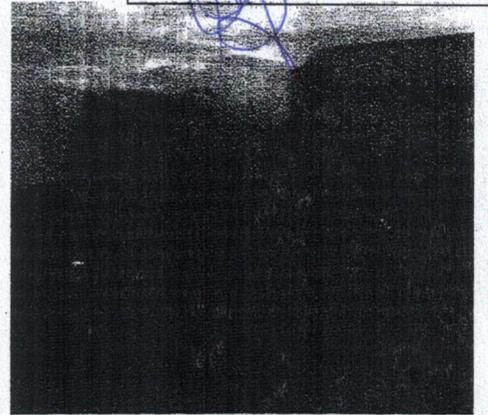
Fonte: Rádio Cruz Alta/  
Repórter Amauri Rodrigues

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 15/2020

PROCESSO Nº 37/2020

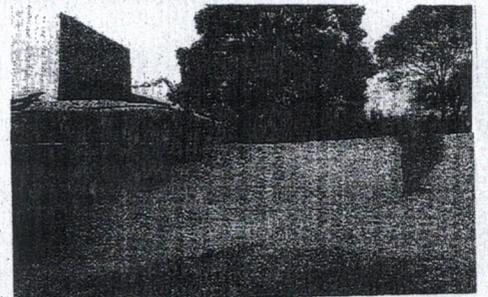
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS

Em menos de 24 horas acontece mais um  
acidente com vítima fatal na BR 158

Em menos de 24 horas mais um acidente é registrado com vítima fatal na BR 158, no km 215, em Cruz Alta. O acidente aconteceu no final da tarde de terça-fei-

ra (07), por volta das 17h40, envolvendo a duas carretas com uma colisão lateral, causando a morte de uma pessoa.

A primeira carreta, empla-



cada em Tuparendi, seguia de Rio Grande para Cândido Godói com carga de adubo, e a outra, emplacada em Tucunduva, seguia em direção ao porto de Rio Grande carregada com soja a granel. O acidente ocorreu quando uma das carretas invadiu a faixa contrária e colidiu na lateral do semibreque da outra, o que causou a mor-

te do condutor, de 38 anos, identificado como Elemar José Mix, morador de Santa Rosa. O condutor da outra carreta, não sofreu lesões.

A carga dos dois veículos foi derramada sobre a via, que ficou bloqueada. Além da PRF, participam do atendimento do acidente o Corpo de Bombeiros e o SAMU.

## MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS - Márcia Rosatto Fredi torna público que realizará no dia 23 de julho de 2020, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal, sessão pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2020, tipo menor preço por item, para a contratação de fornecimento de combustíveis, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, cujas cópias poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.

AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Objeto: aquisição de peças e serviços para conserto da bomba injetora e bomba hidráulica da caçamba basculante do caminhão marca Agrale, modelo 13000 e-mec, ano 2008, placa IQB 1371. Abertura: 8h30min do dia 27/07/2020. Local: endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, no qual ocorrerá a sessão pública. Informações e integra do edital: poderão ser obtidas no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido das 07h30min às 13h30min, pelos fones (55) 3613 1202, 1203 ou 1205, no site oficial: www.boavistadoincra.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br ou no e-mail compras@boavistadoincra.rs.gov.br. Regime de Execução: Execução indireta, empreitada por preço por lote. Legislação aplicável: Leis 10.520/02, Decreto Municipal nº 055/2020, LC 123/06, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista do Incra, 09 de julho de 2020.

Cleber Trenhugo  
- Prefeito Municipal -

## Câmara Vereadores Boa Vista do Cadeado

ATA nº. 942 de 29/06/2020

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29/06/2020) às dezoito horas (18h00min), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Vista do Cadeado, RS, na Avenida Cinco Irmãos, nº. 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se uma Sessão Ordinária na Câmara de Vereadores que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Roberto Nogar e Filipe da Silva Barasul pela Bancada do PSL; José Fracaro, Ataídes da Cruz Lima e Gilberto de Freitas pela Bancada do P; Jorge Schwert, João Alberto Rodrigues Machado, Gerson Becker e Cleusa Fagundes de Moura da Bancada do PDT. A Sessão foi aberta e presidida pelo Vereador Presidente João Alberto Rodrigues Machado o qual na abertura dos trabalhos saudou a todos os presentes e convidou o vereador Filipe Barasul para que fizesse a leitura de um texto bíblico. Concluído o momento de meditação o Presidente colocou em discussão a Ata nº. 941/2020 da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte (22/06/2020), não havendo manifestação a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos o Presidente colocou em Pauta o Projeto de Lei nº. 969/2020 que - "Define perímetro urbano do município de Boa Vista do Cadeado, e dá outras providências". Colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 969/2020 ninguém se manifestou. Colocado em votação o Projeto de Lei nº. 969/2020 este foi aprovado por unanimidade. Colocado em Pauta o Projeto de Lei nº. 973/2020 que - "Dispõe sobre medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos dos transportes escolares terceirizados e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de Boa Vista do Cadeado." Colocado em discussão o

Projeto de Lei nº. 973/2020 ninguém se manifestou. Colocado em votação o Projeto de Lei nº. 973/2020 este foi aprovado por unanimidade. Solicitada a leitura do Ofício nº. 79/2020 que - encaminha veto parcial, por inconstitucionalidade e ilegalidade, nos termos do artigo 43 §1 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº. 002, de 19 de maio de 2020 que "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais de Boa Vista do Cadeado - RS, para o período 2021-2024 e da outras providências". O Presidente comunicou que o referido veto ficará Baixado as Comissões para apreciação, discussão e posterior votação. Solicitada a leitura do Ofício nº. 80/2020 que - encaminha veto parcial, por inconstitucionalidade e ilegalidade, nos termos do artigo 43 §1 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº. 003, de 19 de maio de 2020 que "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista do Cadeado - RS, para a legislatura 2021-2024 e da outras providências". O Presidente comunicou que o referido veto ficará Baixado as Comissões para apreciação, discussão e posterior votação. Solicitada a leitura do Ofício nº. 82/2020 de origem do Poder Executivo que - "Encaminha o Projeto de Lei nº. 974/2020 para que o mesmo seja analisado e votado pelos vereadores. Solicitada a leitura do Projeto de Lei nº. 974/2020 que - Autoriza a incluir e alterar no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual (LOA) de 2020, sendo incluídos e abertos os créditos adicionais especiais no orçamento vigente no valor de R\$ 71.730,00 (setenta e um mil setecentos e trinta reais) na área da assistência sócia. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Justifica-se o envio do presente Projeto de Lei a esta Câmara de Vereadores para solicitar a abertura do crédito especial dos recursos federais; 1093, - (Incremento Temporário ao Bloco da Proteção

Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 e 1094 - (Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19) destinados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o enfrentamento de emergência em saúde pública do corona virus (COVID-19) para auxiliar nas despesas de CUSTEIO da Assistência Social do Município conforme a Portaria 378 de 07/05/2020 e resolução nº 05/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). O recurso no montante de R\$ 71.730,00 repassados nos meses de maio e junho serão utilizados para compra de materiais de consumo, serviços e despesas com pessoal para a manutenção das atividades do centro administrativo da Assistência Social em atendimento aos municípios em situação de risco e vulnerabilidade social. Fica definido pela resolução nº 05/2020 do COMAS que do montante repassado como Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19 - R\$ 750,00 será utilizado no Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade. - R\$ 70.980 será utilizado no Bloco da Proteção Social Básica. O Presidente comunicou que o referido Projeto de Lei ficará Baixado as Comissões para apreciação, discussão e posterior votação. Nada mais havendo para ser tratado: na ordem do dia, o presidente agradeceu a presença de todos, e convocou os membros do Poder Legislativo para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia seis de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020), às 18hs: 00min neste mesmo local e encerrou a sessão. Para constar foi lavrada a ATA de Nº. 942/2020, a qual depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vereador João Alberto Rodrigues Machado e assinada pela 1º Secretário, Vereador Filipe Barasul.